



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 16/10/2022
com a data de _____/_____/____

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 413/2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A PROFESSORA VERANICE CESCO PICOLOTTO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

de 2022;

de 2022;

Considerando o Atestado Médico datado em 16 de outubro

Considerando o disposto no artigo 110, da Lei Municipal nº

RESOLVE:

Conceder de 17 a 18 de outubro de 2022, **Licença** por motivo de **Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a Professora Veranice Cescon Picolotto, nos termos do Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 16 de outubro de 2022.

[Handwritten signature]

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

